

São Paulo, 05 de abril de 2021.

Exmo Senhor Secretário,

PEDIMOS SENSIBILIDADE E ISONOMIA

A **FHORESP – Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo**, entidade Sindical Patronal de 2º grau, que reúne **24 Sindicatos Empresariais** de 1º grau (**SinHoRes**) que, diferente de Associações Civas (que representam exclusivamente associados), por força constitucional representa a totalidade da categoria econômica de aproximadamente 300.000 empresas, que geram cerca de 1 milhão em empregos diretos no Estado, **CONSIDERANDO que**,

- A **FHORESP** há mais de um ano apoia as ações e trabalha com o Governo, lado a lado, para combater o vírus e gerar o menor impacto econômico possível, participando ativamente da elaboração dos protocolos higiênico-sanitários, do Plano São Paulo;
- Bares e restaurantes são de quem mais se pediu parcela de contribuição, sendo os mais dura e desproporcionalmente afetados economicamente. As reservas financeiras se esgotaram e diariamente fechamos às “dezenas”. 30% do setor já desapareceu e caminhamos rápido para 50%, se nada for feito, e mesmo sendo um dos maiores geradores de empregos no estado, pouca ajuda efetiva recebeu do governo até o momento;
- O índice de desemprego está em 14,1% , podendo estar acima de 20%, se considerados outros fatores (dados do Governo do Estado de SP);
- 70% da categoria **não** faz delivery e o sistema drive-thru é operado exclusivamente por grandes redes;
- Somos uma esmagadora maioria de empresas sérias, comprometidas com a saúde e a ciência. Cumprimos todos os protocolos higiênicos-sanitários que ajudamos a criar e **não somos culpadas**

pelo aumento das contaminações. Nunca trabalhamos lotados, com aglomeração ou com plena capacidade. Seja por força das restrições, seja porque os consumidores desapareceram;

- Além do achismo e do preconceito, não foi apresentado nenhum estudo sério de que restaurantes praticamente vazios, cumprindo as regras e com janelas abertas, sejam grandes disseminadores do vírus. A dificuldade de fiscalizar um setor heterogêneo e pulverizado como o nosso, agindo pontualmente nas empresas das periferias que descumprem as regras, não pode ser desculpa para seu aniquilamento. Respeitosamente, essa fase já passou.

Por fim,

- O Plano São Paulo, dentro de sua curva de aprendizado vem passando por atualizações e flexibilizações, evoluindo ao longo do tempo. Cabe recordar que no faseamento original, na Fase Laranja, o atendimento no local não era permitido, apenas o delivery;
- A expectativa de todos é de que até o final da Fase Emergencial, o número de internações caia e o de vacinação cresça substancialmente,

Requeremos,

1 - Que ao encerramento da Fase Emergencial, após o dia 11.04, nosso setor possa abrir durante a FASE VERMELHA. É de importância “vital”, que se flexibilize a Fase Vermelha, **para permitir o atendimento local em restaurantes, restrito ao horário do almoço,** da seguinte forma: apenas pessoas sentadas; sem atendimento no balcão ou na calçada; período de 5 horas seguidas; limitado a 40% da capacidade de lotação; cumprindo todos protocolos do Plano São Paulo; horário de entrada e saída dos funcionários fora do pico, para não sobrecarregar o transporte público;

2 - Averiguar junto à Secretaria da Fazenda, Secretaria Especial de Defesa do Consumidor e demais órgãos de controle a eventual concorrência desleal, sonegação tributária e desvio de finalidade de atividade (CNAE), por parte dos super e hipermercados. Nos referimos à venda de “serviços de alimentação”, que é diferente de comércio de alimentos, já que passaram a comercializar em suas gondolas e balcões, de forma exponencial, **refeições prontas para o consumo no local e delivery;**

Como medida complementar, solicitamos a autorização para que os **bares que servem refeições**, possam atender da forma preconizada no item 1, acima.

A análise e deferimento da medida ora solicitada, certamente terá como efeito a preservação de milhares de empregos e empresas no Estado de São Paulo.

Na oportunidade renovamos protestos de cordial estima e distinta consideração.



Nelson de Abreu Pinto
Presidente



Edson Pinto
Vice-Presidente de Relações
Institucionais e Governamentais

Excelentíssimo Senhor
VINÍCIUS LUMMERTZ
Secretário Estadual de Turismo
Governo do Estado de São Paulo

C/C

Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA ELLEN
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Governo do Estado de São Paulo

Ilustríssimos Integrantes do
Comitê Administrativo da COVID-19
Governo do Estado de São Paulo